

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT/2024

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2024

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO E ORIENTAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA CONTÍNUA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	CONTEXTO	3
3.	ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA CISET/PR	4
A.	Dos Serviços de Auditoria Interna	5
B.	Da Capacitação da equipe de auditoria interna.....	10
C.	Do Monitoramento de Recomendações	10
D.	Da Gestão Interna e Melhoria da Qualidade	11
E.	Dos benefícios alcançados com os trabalhos de auditoria interna	12
4.	CONCLUSÃO	15

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) da Secretaria de Controle Interno da Casa Civil da Presidência da República (CIS/PR), referente ao exercício de 2024. Foi elaborado em observância às disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para o planejamento, a execução e a apresentação de resultados das atividades de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAI).

De acordo com o supracitado normativo, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN) materializa a apresentação dos resultados das atividades da UAI previstas no Plano de Auditoria Interna (PAI) do exercício anterior.

Este Relatório está dividido em três tópicos principais:

- a) Contexto, que aborda o arcabouço normativo e contexto no qual a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República se insere;
- b) Atividades da Auditoria Interna da CIS/PR, detalhando as atividades executadas ao longo do exercício de 2024;
- c) Conclusão, com o desfecho do documento.

2. CONTEXTO

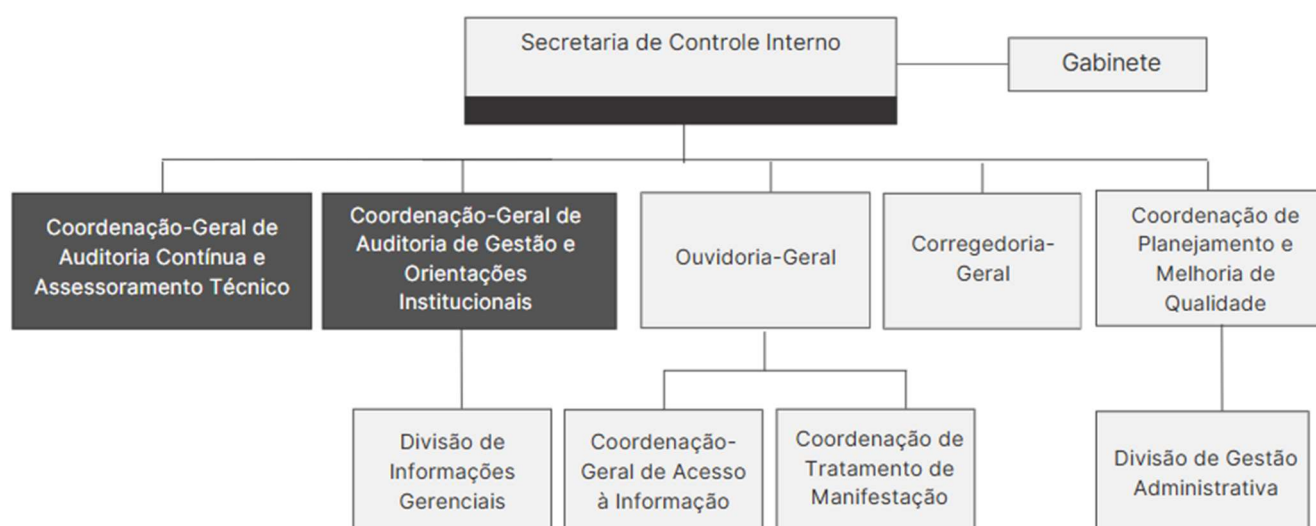
O artigo 74 da Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece a obrigatoriedade de manutenção de Sistema de Controle Interno. A Lei nº 10.180/2001, em seus artigos 19 a 24, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que compreende as atividades de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União e de avaliação da gestão dos administradores públicos.

A Lei mencionada acima determina, ainda, que o órgão de controle interno da Casa Civil terá como área de atuação todos os órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, além de outros determinados em legislação específica.

Assim, a Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR), vinculada à Casa Civil da Presidência da República, exerce suas atividades de maneira transversal. Essa transversalidade englobou, em 2024, os seguintes órgãos: Casa Civil - Decreto nº 11.329/2023; Secretaria-Geral (SG) - Decreto nº 11.363/2023; Secretaria de Relações Institucionais (SRI) - Decreto nº 11.364/2023; Secretaria de Comunicação (SECOM) - Decreto nº 11.362/2023; Gabinete de Segurança Institucional (GSI) - Decreto nº 11.676/2023; Vice-Presidência da República (VP) - Decreto nº 11.677/2023; Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) - Decreto nº 11.426/2023; Imprensa Nacional (IN) - Decreto nº 11.329/2023; Empresa Brasileira de Comunicações (EBC) - Decreto nº 11.401/2023; e Controladoria-Geral da União (CGU) – Lei nº 14.600/2023.

A estrutura organizacional da CIS/PR está demonstrada na figura a seguir:

Figura 1 - Estrutura Organizacional da CIS/PR



Fonte: Elaborado pela equipe CIS/PR.

Como órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a CIS/PR exerce as competências relacionadas a uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAI), sendo supervisionada

tecnicamente pela Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema, nos termos da Lei nº 10.180/2001 e do Decreto nº 3.591/2000.

As funções de Auditoria Interna da Presidência da República, da Vice-Presidência da República e da CGU são exercidas, portanto, por duas Coordenações-Gerais, conforme observa-se na figura 1 acima: Coordenação-Geral de Auditoria Contínua e Assessoramento Técnico (CGAC) e Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais (CGAG). Suas atividades são previstas no PAINT e executadas de forma integrada e colaborativa.

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017, as UAIG's são responsáveis pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, **desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização**.

3. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA Ciset/PR

O planejamento da auditoria interna para 2024 (PAINT/2024) apresentou os trabalhos que seriam executados no exercício, com as prioridades definidas em função da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos dos órgãos integrantes da Presidência da República. Também, considerou as horas disponíveis que, além de avaliações e consultorias, leva em conta as atividades rotineiras de auditoria interna: capacitação, desenvolvimento de melhorias internas, programa de qualidade, dentre outras a serem abordadas ao longo deste Relatório.

Assim, no que tange ao exercício de suas atividades como UAIG, no PAINT/2024, a Ciset/PR alocou sua força de trabalho nas seguintes categorias:

Quadro 1: Alocação da força de trabalho em horas disponíveis (HD)¹

Atividades	HD Previstas	HD Efetivas	%
Serviços de Auditoria	22.199	20.177	91%
Monitoramento de Recomendações	560	560	100%
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.000	1.220	122%
Outros	1.320	1.320	100%
Reserva Técnica (Demandas Extraordinárias)	2.787	4.340	156%
Gestão interna da UAIG	4.438	4.438	100%
Capacitação	760	1.009	133%
Total Geral	33.064	33.064	100%

Fonte: PAINT Ciset/PR, exercício de 2024

¹ O total de horas disponíveis por tarefa se obtém multiplicando o número de pessoas atribuídas a uma tarefa pelo tempo que demora a completá-la.

Conforme inciso III, art. 11, da IN CGU nº 05/2021, registram-se fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna da Ciset/PR no exercício de 2024:

- a) vacância do cargo de Secretário de Controle Interno em fevereiro/2024, e nomeação da nova Secretária em maio/2024.
- b) vacância do cargo de Coordenador-Geral de Auditoria de Gestão e Orientações Institucionais em julho/2024 e nomeação da nova Coordenadora em setembro/2024.
- c) movimentação (saída) de três servidores ao longo do exercício de 2024.

As mudanças ora citadas ensejaram na reorganização do planejamento das ações e na readequação da equipe de trabalho. Importa consignar, também, que o novo Planejamento Estratégico da PR e a revisão da Política de Gestão de Riscos estavam em desenvolvimento no ano de 2024. Ambos os documentos são importantes na construção do planejamento dos trabalhos de auditoria interna.

Outro ponto a destacar diz respeito às alterações na estrutura da Presidência da República, a exemplo da criação da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento, da Secretaria Extraordinária para a COP30 e da Secretaria para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, todas na estrutura da Casa Civil. Em contrapartida, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI passou a ser vinculado ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, nos termos do Decreto nº 12.103, de 8/7/2024.

Observa-se, portanto, que ao longo do exercício de 2024, houve realocação das horas disponíveis, na execução de demandas extraordinárias. Adicionalmente, foram destinadas horas a mais para capacitação da equipe de auditores e desenvolvimento interno da UAIG (melhoria da qualidade), conforme detalhamento nos tópicos seguintes.

A. Dos Serviços de Auditoria Interna

A avaliação e a consultoria são dois serviços típicos da atividade de auditoria interna realizadas por uma UAIG. A avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Já o serviço de consultoria é uma atividade que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados, fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

As demandas extraordinárias podem ser definidas como sendo os trabalhos identificados durante a execução do PAINT e que, apesar de não estarem previstos no planejamento inicial, uma vez consideradas importantes pela UAIG, podem ser incorporadas ao PAINT em execução.

Assim, o PAINT de 2024 previu a execução de 13 serviços de auditoria, relacionados aos macroprocessos gerenciais ou de suporte dos órgãos integrantes da Presidência da República. Durante o ano, em função de alterações nos contextos de riscos e mudanças de prioridades, 13 trabalhos foram incluídos, resultando em 17 serviços de auditoria concluídos, 5 prorrogados e 4 cancelados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Trabalhos realizados em 2024

Plano de Dados Abertos – Consultoria junto à Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral/PR na estruturação/elaboração do Plano de Dados Abertos 2024-2026 da SG, de forma que o documento atendesse aos normativos aplicáveis, garantindo o acesso de dados atuais e relevantes para os cidadãos, e contribuindo com o esforço para tornar a gestão pública mais transparente.

Orçamento, Finanças e Contabilidade – No primeiro trimestre de 2024, a Ciset/PR, em parceria com a Secretaria de Administração da Casa Civil (SA), promoveu a capacitação de gestores sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, realizando dois cursos, a saber: Execução orçamentária e Financeira e Conformidade de Registro de Gestão.

Em atendimento à solicitação da SA, a auditoria interna da Ciset/PR realizou consultoria para reestruturação do Sistema de Conformidade Contábil, visando maior agilidade ao processo de registro de informações no SIAFI, pela Diretoria e Orçamento e Finanças.

No mesmo sentido, por demanda da Direção-Geral da Imprensa Nacional, foi desenvolvida ferramenta para automatização dos lançamentos contábeis referentes ao faturamento do DOU, permitindo a realização de lançamentos de baixa contábil de faturas já liquidadas.

Assim, foram realizadas duas ações adicionais nessa temática, as quais demandaram mais horas que as previstas inicialmente no PAINT/2024.

Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos – Foi iniciado trabalho de consultoria com o objetivo de auxiliar a Subsecretaria de Governança Pública da Casa Civil no aprimoramento da arquitetura da gestão de riscos. Nesse sentido, foram realizadas reuniões, discussões e proposições para revisão da política de gestão de riscos da Presidência da República e Vice-Presidência da República. Para o exercício de 2025, os trabalhos recairão sobre a metodologia de gestão de riscos. Além disso, houve participação da Ciset/PR no processo de definição das Unidades Setoriais de Integridade e de Transparência e Acesso à Informação, em virtude da implementação dos dispositivos do Decreto nº 11.529/2023.

A partir de demanda formalizada à Ciset/PR, foi realizada consultoria com o objetivo de aprimorar os controles internos administrativos utilizados pela Subsecretaria de Governança Pública da Casa Civil para o acompanhamento do andamento de processos do Tribunal de Contas da União direcionados à Casa Civil. O

trabalho foi materializado por meio do desenvolvimento de uma aplicação de código aberto que viabiliza que todas as etapas do processo sejam monitoradas com vistas a aperfeiçoar o controle atualmente utilizado pela unidade.

Ainda com o intuito de aprimorar os controles internos, a UAIG realizou uma consultoria que teve por objetivo auxiliar a Subsecretaria de Governança Pública da Casa Civil no aprimoramento do acompanhamento dos requerimentos de informações de parlamentares direcionados ao Ministro de Estado da Casa Civil. O trabalho foi materializado por meio do desenvolvimento de um sistema de aplicação de código aberto que viabiliza que todas as etapas do processo sejam monitoradas com vistas a aperfeiçoar o controle atualmente utilizado pela unidade.

Adicionalmente, a Ciset/PR atuou como facilitador para o desenvolvimento de palestra sobre o Sistema Conecta-TCU no âmbito da Presidência da República, realizando a interlocução com o TCU para definição de conteúdo para subsidiar a realização do evento, em atendimento às necessidades dos gestores.

Também prestou assessoramento aos gestores, no âmbito da Casa Civil, participando de reuniões estratégicas e produção de minutas para subsidiar a elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR e Planejamento da COP 30, além de atuar como facilitador no processo de prospecção de ações de Integridade e Enfrentamento da Corrupção.

Observa-se, portanto, que no âmbito da temática “governança, gestão de riscos, integridade e controles internos”, foram realizados quatro trabalhos adicionais, demandando mais horas que as previstas inicialmente no RAIN/2024.

Orçamento, Finanças e Contabilidade e Transferências Voluntárias – Em 2024, foi iniciado trabalho relacionado ao registro de informações financeiras, sobre pontos relevantes da contabilização pública (consultoria). A estratégia de publicação e comunicação será definida em 2025.

Sobre o tema transferências voluntárias, as atividades foram reprogramadas para 2025.

Recursos Logísticos: Licitações e Contratos – A auditoria interna da Ciset/PR realiza avaliação preventiva das contratações, informando aos gestores, de forma tempestiva e antes da realização do pregão, situações de riscos ou oportunidades de melhorias, com vistas à mitigação de possíveis prejuízos, sejam eles financeiros ou não, consolidando as informações das análises realizadas em relatórios semestrais. Em 2024, foram monitorados editais de licitações, sendo selecionados para análise, a partir de alertas do Sistema Angelica, processos de maior relevância, criticidade e materialidade.

Além disso, houve a participação em reuniões, produção de informes e levantamento de jurisprudência para assessoramento aos gestores na tomada de decisões.

Pessoas: Admissão, Aposentadoria e Pensão - Foram examinados 602 atos (aposentadoria, admissão e pensão), sendo 355 pareceres enviados ao TCU e 247 diligências encaminhadas ao respectivo órgão de pessoal para correção, por meio dos sistemas e-pessoal TCU e SEI, aperfeiçoando a conformidade do processo. Também é obrigação legal do Controle Interno monitorar o Módulo de Índícios no e-Pessoal do Tribunal de Contas da União.

No último trimestre do exercício, realizou-se levantamento de dados no sistema e-Pessoal para fins de diagnóstico sobre as causas recorrentes de diligências de atos de pessoal. As constatações foram consolidadas, com proposta de assessoramento aos gestores para 2025, incluindo: treinamento, cartilha de pessoal, ferramentas tecnológicas para análise dos processos e roteiro de perguntas/respostas sobre aposentadoria e pensões.

Ética Pública - Em atendimento à demanda da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública-SECEP, foi realizada consultoria que resultou no desenvolvimento de processo automatizado para acessar o sistema e-Patri, superando dificuldades anteriores do processo. Além disso, foi elaborado roteiro detalhado, backup e capacitação dos servidores responsáveis pela tarefa no âmbito da SECEP, com o consequente aperfeiçoamento dos controles.

Tecnologia da Informação – Durante os trabalhos de avaliação dos contratos de prestação de serviços de tecnologia da informação no âmbito Imprensa Nacional, verificou-se a necessidade de ampliação do escopo da auditoria, com a necessária prorrogação dos serviços para 2025. Ademais, as ações realizadas demandaram mais horas que as previstas inicialmente o PAINT/2024.

Gestão Pública – Foram realizados levantamentos e organização de boas práticas acerca dos temas. Em 2025, pretende-se definir a estratégia para publicação e comunicação dos trabalhos.

Outras atividades realizadas em 2024

Além dos serviços de auditoria citados anteriormente, outras atividades continuadas foram realizadas com o alcance das seguintes entregas durante o ano:

Tomada de Contas Especial - TCE instaurada pela Empresa Brasil de Comunicação. Após análise das peças processuais, a Ciset/PR concluiu que foram instruídas conforme o disposto na Instrução Normativa TCU nº 71/2012, certificando a IRREGULARIDADE das contas tratadas no processo.

Denúncias e Demandas Externas - Por meio da Ouvidoria/Ciset/PR, são encaminhadas, eventualmente, comunicações de cidadãos sobre possíveis irregularidades em atos de gestão, assim como solicitações de informações (Lei de Acesso à Informação). Para as denúncias recebidas, a Auditoria Interna da Ciset/PR realiza análise de admissibilidade de cada manifestação e propõe os devidos encaminhamentos. Em 2024 foram recebidas 4 denúncias e 2 pedidos de informações.

Eventos Eleitorais - Por ocasião das eleições municipais, a Ciset/PR teve participação em reuniões, consolidação dos valores e cobrança de despesas com transporte do Presidente e Comitiva para eventos eleitorais, para fins de ressarcimento ao Erário, conforme previsto na Lei nº 9.504/1997.

Supervisão Técnica da Auditoria Interna da EBC - A Ciset/PR exerce o papel de unidade de supervisão técnica da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de suas unidades jurisdicionadas. Nesse contexto, à auditoria interna da Ciset/PR coube análise quanto ao PAINT e RAIN elaborados pela Auditoria Interna da Empresa Brasil de Comunicações (EBC).

Mapeamento do Universo de Auditoria – Foi realizada atualização do universo de auditoria e a identificação de riscos dos órgãos integrantes da Presidência da República, com a finalidade de subsidiar o planejamento de ações de controle. O mapeamento realizado é fundamental para as reuniões de alinhamento de expectativas com a alta administração, a fim de que o Plano de Auditoria Interna esteja em harmonia com as estratégias e os objetivos das organizações.

Serviços não realizados em 2024

Os trabalhos não realizados tiveram suas horas previstas disponibilizadas para realização de outras atividades em atendimento a solicitações da gestão ou necessidades mapeadas pela auditoria interna da Ciset/PR:

Transparência Pública – O planejamento inicial previu avaliação quanto à transparência dos portais públicos dos órgãos da Presidência da República, em função das obrigações legais dispostas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020. No entanto, a ação de controle foi sobrestada em virtude da implementação dos dispositivos do Decreto nº 11.529/2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. O trabalho foi reprogramado para 2025.

Recursos Logísticos - Licitações e Contratos – Previsão de dois trabalhos: a) consultoria para assessorar a gestão na definição de metodologia para avaliação do risco de integridade das empresas contratadas para o fornecimento de bens e serviços (*due diligence*); e b) auditoria para avaliar riscos associados ao desempenho e qualidade da execução de contratos de prestação de serviços terceirizados. As horas disponíveis aos respectivos trabalhos foram realocadas para os trabalhos adicionais de auditoria.

Conselho de Defesa Nacional – Realizadas reuniões prévias, junto ao GSI, para troca de informações sobre a governança do processo de Assentimento Prévio de ocupação de áreas fronteiriças e levantamento de dados específicos relacionados ao processo. O órgão deu continuidade, internamente, às evoluções no processo. Assim, as horas destinadas ao trabalho foram realocadas a outros trabalhos adicionais, descritos anteriormente.

B. Da Capacitação da equipe de auditoria interna

O desenvolvimento de conhecimentos e habilidades dos servidores que atuam na auditoria interna envolve a capacitação em eventos compatíveis com a auditoria interna, com o universo auditável e com os *soft skills*. Esse desenvolvimento é fundamental para proporcionar qualificação nos resultados dos trabalhos e fornecer razoável segurança acerca das opiniões emitidas pela auditoria interna.

A IN SFC/CGU nº 05/2021 determina que a alocação de horas deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, em eventos de capacitação compatíveis com a atividade de auditoria, o universo de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

A Unidade de Auditoria havia destinado o montante de 760 horas para o exercício dessa atividade. Ao longo do ano, as atividades de capacitação alcançaram o total de 1009 horas. Vale ressaltar, por oportuno, que os eventos se deram nas mais diversas temáticas, alinhadas ao propósito da auditoria interna, dentre as quais merecem destaque:

1. Técnicas de auditoria interna governamental
2. Gestão de riscos e bmp no combate à fraude e corrupção
3. Análise de dados em linguagem R
4. Estatística
5. Introdução à linguagem Python

Ademais, houve a participação de servidores no 11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna. No encontro foram tratados diversos assuntos de grande interesse da Administração Pública, como auditoria de contas, indicadores de desempenho, lei de licitações, governança e gestão de riscos, modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM), tecnologia da informação e análise de dados, lei de proteção de dados, auditoria ágil, e-prevenção e desafios da auditoria interna governamental.

Vale destacar, ainda, a Certificação Profissional Básica em Licitações e Contratos Administrativos, alcançada por servidora da equipe de auditoria, demonstrando conhecimentos e habilidades para atuar com excelência nas compras governamentais, por meio da condução dos procedimentos de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato, contribuindo para a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

C. Do Monitoramento de Recomendações

O monitoramento se constitui na fase posterior ao encerramento das fases de planejamento, execução, relatoria e comunicação dos resultados de uma auditoria. As recomendações emitidas pela auditoria interna

buscam auxiliar a gestão no aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, qualificando resultados e agregando valor à organização.

Assim, o monitoramento se caracteriza pelo trabalho de verificar se a gestão está implementando ou implementou as medidas propostas pela equipe de auditoria para aprimorar a gestão ou sanar desconformidades. Essa atividade deve ser realizada de modo contínuo para garantir a efetividade do trabalho de auditoria e o alcance de benefícios para a gestão.

No exercício de 2024, foram concluídas 11 recomendações e canceladas 3, por perda de objeto. Ao final do ano, restaram em monitoramento, pela auditoria interna da Ciset/PR, 44 recomendações, cujas ações estão sendo implementadas pelos gestores. O monitoramento é realizado no âmbito do Sistema e-CGU.

D. Da Gestão Interna e Melhoria da Qualidade

A gestão interna pode ser entendida como todas as atividades de suporte que viabilizam o gerenciamento eficaz de uma UAIG. Como exemplo, pode-se destacar as atividades concernentes à assessoria, gabinete, apoio administrativo, desenvolvimento interno (elaboração e aperfeiçoamento de metodologias e processos de trabalho), entre outras.

Nesse aspecto, em 2024, a auditoria interna da Ciset/PR executou frentes de trabalho que aperfeiçoaram processos internos, tanto da própria UAIG, quanto de outras unidades da Secretaria:

- a) Aperfeiçoamento da ferramenta Monitora TCU, desenvolvida pela própria Ciset/PR. Além de classificar, com base em riscos, os processos em andamento no Tribunal, passou a emitir informes sobre a situação e o andamento, se tornando um instrumento útil para a própria auditoria e para a gestão. A ferramenta permitiu à Ciset/PR-PR apresentar informações sobre processos de órgãos da Presidência da República, possibilitando a adoção de medidas que aperfeiçoam os controles internos. Igualmente, no último ano, foi aperfeiçoada a ferramenta que acompanha os Requerimentos de Informações do Congresso (RIC).
- b) Desenvolvimento de rotinas automatizadas para extração de planilhas da LAI - via FalaBR - para atualização do Painel Gerencial da LAI - Presidência da República.
- c) Desenvolvimento de ferramenta informatizada para aperfeiçoar os atendimentos realizados via telefone, bem como o tratamento das manifestações recebidas de modo presencial ou via e-mails dirigidos à Ouvidoria-Geral da Presidência da República. A ferramenta permitiu fácil acesso dos atendentes às informações necessárias para melhor atender ao usuário, além de viabilizar a padronização dos registros de atendimento e produção de informações gerenciais.

Sobre o programa de melhoria da qualidade, a Portaria Ciset/SG/PR Nº 23, de 30 de novembro de 2021, instituiu o Programa, que utiliza como referência o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna – IA-CM, ferramenta de gestão que disciplina o exercício das atividades desempenhadas pelos servidores cujos resultados possam ser efetivamente mensurados.

Dessa forma, a auditoria interna da Ciset/PR realizou, entre 2023 e 2024, autoavaliação, a partir de roteiros baseados no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), aplicados de forma amostral em trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna, com a finalidade de mensurar a qualidade de seus produtos.

Pretende-se, em 2025, estruturar e implementar plano de ação para avançar nos KPA's² analisados. Os aperfeiçoamentos envolvem a sistematização, padronização e otimização de processos internos de trabalho, implicando em gestão do conhecimento e identificação de oportunidades de melhorias de desempenho.

E. Dos benefícios alcançados com os trabalhos de auditoria interna

Segundo o “Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal³”, as UAIG's devem adotar sistemática de quantificação e registro dos resultados e dos benefícios financeiros e qualitativos decorrentes de sua atuação. O registro desses benefícios possibilita que os resultados efetivos dessa atividade sejam apropriados, tanto no âmbito interno das organizações públicas (pela própria unidade de auditoria, pela alta administração etc.), quanto no âmbito externo (pela sociedade, que é a financiadora e a usuária dos serviços prestados pelo poder público). Constitui, portanto, uma forma de prestação de contas à sociedade dos resultados alcançados e, conseqüentemente, dos recursos empregados nas suas atividades.

Nas avaliações e consultorias realizadas, a auditoria interna da Ciset/PR emite recomendações e sugestões com o foco na melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Quando os gestores atendem as recomendações ou orientações, resultados positivos são alcançados, como economia de recursos, aumento de eficiência e melhoria nos processos organizacionais. Dessa forma, as providências adotadas pelos gestores, a partir desse assessoramento prestado pela Ciset/PR, gera benefícios na gestão dos órgãos da Presidência da República, da Vice-Presidência da República e da CGU.

Os benefícios gerados pelas recomendações implementadas podem ser financeiros e qualitativos. Enquanto os primeiros são aqueles cujo impacto é passível de ser representado monetariamente, o segundo representa benefícios que resultam em impactos positivos na gestão pública, de forma estruturante, como, por

² Key Process Area (conceito utilizado para medir e avaliar desempenho).

³ Publicado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 06 de dezembro de 2017.

exemplo, melhorias nas ferramentas gerenciais, nos controles internos ou aprimoramentos de normativos e processos. Vale ressaltar que os dois aspectos têm sua importância, destacando-se, todavia, que, em geral, na medida que o nível de maturidade dos controles internos dos gestores aumenta (aspecto qualitativo), os casos de impactos financeiros reduzem (aspecto financeiro).

Os trabalhos executados pela auditoria interna da Ciset/PR, no exercício de 2024, buscaram o aperfeiçoamento da gestão, cujos destaques estão descritos nos parágrafos seguintes, com o respectivo resultado alcançado pelas ações de controle:

- Plano de Dados Abertos – PDA: A ação da Ciset/PR fomentou a construção para publicação do PDA, que é instrumento relevante para a promoção da transparência e acesso à informação pública, além de facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

-Revisão da Política e Metodologia de Gestão de Riscos: As consultorias junto à Subsecretaria de Governança Pública da Casa Civil, com vistas a apoiar a revisão da política e metodologia de gestão de riscos, como também as ferramentas de controle e acompanhamento das deliberações e demandas do Tribunal de Contas da União e dos Requerimentos de Informação do Congresso Nacional, fortalecem a governança, gestão de riscos e controles internos da PR.

-Assessoramento na Definição das Unidades Setoriais de Integridade e de Transparência e Acesso à Informação: Em virtude da implementação dos dispositivos do Decreto nº 11.529/2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, a Ciset/PR prestou assessoramento à Casa Civil para a definição das unidades setoriais de integridade e de transparência e acesso à informação, com sugestões para incorporação aos instrumentos. Em 16/12/2024, pelo Decreto nº 12.311, foi instituído o Programa de Integridade da Presidência da República.

-Avaliação de Atos de Pessoal: A atuação da auditoria junto aos órgãos de pessoal respectivos resultou em aperfeiçoamento da conformidade dos processos.

-Avaliação Preventiva das Contratações: O monitoramento diário das aquisições de bens e contratações de serviços conta com suporte tecnológico da ferramenta Analisadora de Gastos, Editais de Licitações e Adesões a Atas de Registros de Preços – ANGELICA, cuja utilização foi regulamentada pela Portaria Ciset/SG/PR nº 16, de 2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-ciset/pr/sg/pr-n-16-de-13-de-abril-de-2021-314028536>). As ações de auditoria em contratações resultaram em oportunidades de melhorias pontuais em etapas de planejamento das licitações analisadas.

-Sistema de Faturamento da Imprensa Nacional: Em novembro de 2020, foi celebrado o Termo de Entendimento para Prestação de Serviços de Consultoria entre a Ciset/PR e a Imprensa Nacional, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento dos controles internos e fortalecimento da governança da Imprensa

Nacional. Os trabalhos buscaram identificar soluções viáveis para as questões relacionadas ao processo de faturamento da Imprensa Nacional, mapear os principais gargalos, propor automação de procedimentos e orientar os gestores na tomada de decisão, principalmente em função das pendências existentes em face das recomendações do órgão de controle interno e das determinações do Tribunal de Contas da União exaradas no Acórdão TCU nº 972/2019 – Plenário.

Diversos benefícios foram gerados com as providências adotadas pela Imprensa Nacional em 2024, com destaque a: a) modificação da regra de negócio para as publicações no Diário Oficial da União, regulamentando o pagamento à vista, para todos os clientes, com o objetivo de reduzir a inadimplência; b) publicação de Decreto anistando dívidas anteriores de órgãos e entidades dependentes de recursos da União, anteriores à isenção regulamentar; c) desenvolvimento de ferramenta para automatização de lançamentos contábeis referentes ao faturamento do DOU, permitindo a realização de lançamentos de baixa contábil de faturas já liquidadas; d) ajustes de saldos contábeis, resultantes de melhorias nas operações de cobranças e bloqueios à publicação no Diário Oficial da União.

- **Sistema e-Patri:** Desenvolvimento de automação para acessar o sistema e-Patri superando restrições do GovBR, limitações da rede local e da VPN da CGU, por meio de testes, elaboração de roteiro detalhado, backup e capacitação dos servidores responsáveis pela tarefa no âmbito da SECEP.

- **Estruturação do Sistema "CONF":** Estruturação para ações acerca da conformidade contábil registrada no SIAFI pela Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração.

Para além dos benefícios acima descritos, resultantes do trabalho de auditoria interna da Ciset/PR, o quadro 3 a seguir apresenta os benefícios alcançados com as 11 recomendações implementadas em 2024:

Quadro 3 – Demonstrativo de benefícios das recomendações em 2024

TIPO	Dimensão	Repercussão	Qtde
Qualitativo	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	8
Capacitação dos Auditores	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Estratégica	3

Fonte: Elaborado pela equipe Ciset/PR.

4. CONCLUSÃO

Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem atuar pautados pela legalidade e alinhados ao interesse público. Para tanto, devem exercer o controle permanente sobre seus próprios atos, considerando o princípio da autotutela. Assim, fazem parte da responsabilidade da alta administração das organizações públicas, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e das políticas públicas nos seus respectivos âmbitos de atuação, o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento de seus controles internos.

Nesse contexto, as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem apoiar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal na estruturação e no efetivo funcionamento de seus controles internos por meio da prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

O Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2024 apresentou, portanto, panorama das realizações da auditoria interna da CISET/PR, no ano de 2024. Demonstra-se, através dos resultados atingidos, que a auditoria interna busca, de forma independente e objetiva, propor melhorias nos controles e assessorar os órgãos vinculados à Presidência da República, à Vice-Presidência da República e à CGU, adequando seus trabalhos à disponibilidade de recursos e cronograma de trabalhos instituído.